

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 1292/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autorização para a designação extraordinária de Defensores Públicos e servidores públicos para atuação nos mutirões de atendimento cível, a serem realizados aos sábados, no período de maio a agosto de 2026, em regime extraordinário, com o objetivo de reduzir o significativo represamento de demandas identificado no sistema institucional de agendamentos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI/DPE nº 000110000088.000001/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 15 de agosto de 2026:

JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA, matrícula nº 197.763-6, titular da 2ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN;

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN; e

FELIPE DE ALBUQUERQUE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 197.768-7, titular da 18ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública ANNY KAROLLYNE COSTA DA SILVA, matrícula nº 215.949-0, para atuar, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 15 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-OC5I0Y7CEK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-OC5I0Y7CEK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 1290/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 37/2026/SEMJDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.002632/2026-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 14 de agosto de 2026, das 8h às 14h, no Município de Alexandria/RN.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-XARIRO3O0A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-XARIRO3O0A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 1288/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO as folgas concedidas à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral, nos dias 12, 13, 14 e 17 de agosto de 2026, por meio de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI - DPE nº 000110000061.000020/2026-57; CONSIDERANDO a folga concedida à servidora pública KEROLAINE VANDERLEY MOREIRA, matrícula nº 215.096-4, Coordenadora de Administração Geral, para o dia 18 de agosto de 2026, mediante utilização de banco de horas, conforme acordo prévio com o Defensor Público-Geral, nos termos do informado nos autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000069.000403/2026-55;

CONSIDERANDO, excepcionalmente, a necessidade de assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços institucionais durante o período de substituição, inclusive nos dias 15 e 16 de agosto de 2026, que correspondem, respectivamente, a sábado e domingo e são considerados dias não úteis, diante da possibilidade de ocorrência de demandas urgentes e da necessidade de atuação administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o servidor público MATHEUS MESGRAEL SOARES TARGINO, matrícula nº 215.088-3, Assistente Defensorial, para substituir, cumulativamente com o exercício das suas atribuições ordinárias, o cargo de Coordenador da Administração Geral, no período de 12 a 18 de agosto de 2026, em todas as atribuições legais, em conformidade com o art. 38 e §§ 1º a 4º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-69DJIDZZM0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-69DJIDZZM0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 1287/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do memorando nº 22/2026 da Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 7/2026 – SDPGE, realizado no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – CPEAMN (Mossoró), no dia 17 de agosto de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9;

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8; e

THIAGO THOMAZ DE OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 215.410-2.

Art. 2º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Projeto “Portas Abertas”, nos termos do Edital nº 7/2026 – SDPGE, realizado no Complexo Penal Estadual Agrícola Mário Negócio – CPEAMN (Mossoró), no dia 31 de agosto de 2026, sob a coordenação da Defensora Pública LEYLANE DE DEUS TORQUATO ALENCAR DE ANDRADE, matrícula nº 214.717-3, Coordenadora do Núcleo de Defesa Criminal – NUDECRIM/Mossoró:

BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9;

FAUZER CARNEIRO GARRIDO PALITOT, matrícula nº 215.065-4; e

JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-F7ZK93WB7Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
5FOLRP87OI-F7ZK93WB7Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 1285/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI-DPE nº 000110000023.000026/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, no período de 8 a 14 de setembro de 2026, para participação no Programa “Caminhos para Liderança de Mulheres na Justiça”, em João Pessoa/PB.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-X57LRJOYF6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-X57LRJOYF6-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Edital nº 62/2026- SDPGE, de 12 de agosto de 2026

Dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) que atuarão extraordinária e voluntariamente em apoio no Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Parnamirim, a partir do dia 24 de agosto, a serem realizadas nas segundas-feiras, na modalidade remota.

A SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do art. 97-A, VI da Lei Complementar Federal nº 80/1994 c/c o art. 9º, I e III, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, CONSIDERANDO ser a Defensoria Pública instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbida da orientação jurídica e a defesa dos necessitados, prestando-lhes assistência jurídica integral e gratuita, na forma do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 160/TJRN, de 5 de fevereiro de 2026, posteriormente prorrogada pela Portaria nº 641/TJRN, de 7 de maio de 2026, editada pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, que instituiu a realização de audiências no âmbito do Juizado de Violência Doméstica, concentrando-se pautas adicionais às segundas-feiras destinadas à aceleração da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO a necessidade de atuação da Defensoria Pública Estadual nos processos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, a fim de efetivar a garantia dos direitos dos assistidos; RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a abertura de vagas para atuação voluntária de Defensores(as) Públicos(as) deste Estado para integrarem a escala para atuação extraordinária e voluntária nas pautas de audiências do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Parnamirim, a partir do dia 24 de agosto de 2026, especificamente a serem realizadas nas segundas-feiras.

§ 1º. Caberá às (aos) Defensoras(es) Públicas(os) selecionadas(os) e escaladas(os) a adoção de medidas processuais e extraprocessuais eventualmente necessárias, a realização das audiências, comunicando-se ao(à) Defensor(a) natural, quando for o caso, para fins de acompanhamento;

§ 2º. O período de vigência da atuação extraordinária prevista no presente edital terá início em 24 de agosto de 2026 e permanecerá até ulterior deliberação.

Art. 2º. No prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação deste edital, as(os) interessadas(os) apresentarão requerimento endereçado à Subdefensoria Pública-Geral do Estado, protocolizado via e-mail, a ser encaminhado ao endereço eletrônico: inscricoes@dpe.rn.def.br, manifestando o desejo de atuarem voluntariamente no objeto tratado pelo presente Edital, informando o(s) dia(s) escolhido(s).

Parágrafo único. A definição da atuação em cada data, a partir do dia 24 de agosto de 2026, se dará por sorteio entre os inscritos. Após ser sorteado para determinada data, o inscrito será excluído do sorteio referente à atuação seguinte, a fim de possibilitar a participação do maior número possível de interessados.

Art. 3º. Ao subscrever o requerimento de inscrição, o(a) interessado(a) declara que tem ciência de que a atuação extraordinária para tal atividade não implicará sua remoção e que se compromete, dentro da escala de distribuição a ser organizada, a participar das audiências, conforme a Pauta.

§ 1º. Após a designação do(a) Defensor(a) Público(a) inscrito(a) para participar da escala de audiências não se admitirá desistência ou interrupção de suas atribuições quanto a esse, salvo motivo de força maior.

§ 2º. As ausências não justificadas por escrito, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias após a sua verificação, serão remetidas à Corregedoria-Geral da Defensoria Pública, para fins de apuração.

§ 3º. A participação na atividade obedecerá ao disposto no art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Subdefensoria Pública-Geral do Estado.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-WZNORFA8U2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-WZNORFA8U2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026 - DPE/RN
(CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo nº 000110000069.000365/2026-31
UASG nº 925772

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF sob nº 027.393.773-12.

Contratada: Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 68.969.302/0001-06, com sede estabelecida à Rua XI de agosto, 52, Centro, São Paulo/SP, CEP 01.018-010, por intermédio de seu representante legal, Sr. Antonio Pedro Melchior, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.261.737-19.

Objeto: Inscrição de 02 (dois) participantes na 32ª edição do Seminário Internacional de Ciências Criminais, a ser realizado no período de 26 a 28 de agosto de 2026, de forma presencial, em São Paulo/SP, promovido pelo Instituto Brasileiro de Ciências Criminais - IBCCRIM.

Valor da contratação: O valor total da contratação é de R\$ 3.568,00 (três mil, quinhentos e sessenta e oito reais), sendo o valor de cada inscrição de R\$ 1.784,00 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais).

Unidade Orçamentária/Programa de Trabalho: 05.131.03.128.3001.0001 - Ação: 169701 - Promoção e Participação em Eventos e Cursos de Qualificação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 07590759 - Recursos vinculados a fundos (Adm. Direta e Indireta).

Fundamentação legal: Artigo 6º, inciso XVIII, alínea f, c/c art. 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, diante da singularidade do objeto a ser prestado pela empresa, além da exclusividade dos direitos relativos ao evento firmada com outros órgãos da Administração Pública, com notória especialização organizadora, enquadrando-se em hipótese de inexigibilidade de licitação.

Natal/RN, 17 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-QNG90SC078-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
5FOLRP87OI-QNG90SC078-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA nº 002/2026

NUPACIV- PARNAMIRIM-DPE/RN
Parnamirim/RN, 17 de agosto de 2026.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º. PUBLICAR a escala de semanas de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Primeiro Atendimento Cível de Parnamirim nos meses de agosto a dezembro de 2026, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas a os assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários por ocasião do primeiro atendimento:

Período	Defensoria
17 a 21 de Agosto	1ª DEFENSORIA CÍVEL
24 a 28 de Agosto	2ª DEFENSORIA CÍVEL
31 de Agosto a 04 de Setembro	3ª DEFENSORIA CÍVEL
07 a 11 de Setembro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
14 a 18 de Setembro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
21 a 25 de Setembro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
28 de Setembro a 02 de Outubro	3ª DEFENSORIA CÍVEL
05 a 09 de Outubro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
12 a 16 de Outubro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
19 a 23 de Outubro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
26 a 30 de Outubro	3ª DEFENSORIA CÍVEL
02 a 06 de Novembro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
09 a 13 de Novembro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
16 a 20 de Novembro	2ª DEFENSORIA CÍVEL
23 a 27 de Novembro	3ª DEFENSORIA CÍVEL
30 de Novembro a 04 de Dezembro	4ª DEFENSORIA CÍVEL
07 a 11 de Dezembro	1ª DEFENSORIA CÍVEL
14 a 18 de Dezembro	2ª DEFENSORIA CÍVEL

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA
Coordenador do NUPACIV-Parnamirim

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-ZM29RI8BSY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-ZM29RI8BSY-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 261/2026-GDPGE

]

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º c/c o artigo 9º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, e no art. 56, da Resolução nº 136/2016-CSDP,

CONSIDERANDO os fatos relatados nos autos do processo eletrônico nº 000110000073.000001/2026-91, instaurado pela Corregedoria Geral da Defensoria Pública, assim como o despacho emitido por esse órgão no id. 0127140 do referido procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de procedimento de sindicância administrativa para apurar, no âmbito desta instituição, possível irregularidade na conduta de Defensor Público da instituição.

Art. 2º. Designar a Comissão Sindicante a ser composta pelos Defensores Públicos do Estado de Categoria Especial Joana D'arc de Almeida Bezerra Carvalho, matrícula nº 194.688-9, na condição de presidente, Gabrielle Carvalho Ribeiro matrícula nº 214.595-2 e José Eduardo Brasil Louro da Silveira, matrícula nº 214.571-5, na função de membros.

Art. 3º. A Sindicância deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da instauração dessa, nos termos do § 2º, do art. 155, da Lei Complementar Estadual nº 122/94 c/c o art. 65 da Resolução nº 136/2016 - CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-8KOAI84NEO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-8KOAI84NEO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria nº 260/2026 - GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e art. 7º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual de nº 251/2003;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R os membros natos, bem como os eleitos do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participarem da **6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2026**, a se realizar no dia **21 de agosto de 2026, às 09h00min**, através de videoconferência, para análise e julgamento dos seguintes feitos:

- Processo SEI nº 000110000077.000137/2026-61. Assunto: Revisão da Resolução nº 340/2024-CSDP, com vistas à adequação de suas disposições para estabelecer a reserva de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas, em conformidade com a Lei nº 15.142/2025. Interessado: Vinícius Araújo da Silva.
- Processo SEI nº 000110000077.000139/2026-51. Assunto: Revisão da Resolução nº 340/2024-CSDP, para a inclusão de reserva de vagas para pessoas trans nos concursos públicos para membros e servidores(as) da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Interessado: Vinícius Araújo da Silva.

Art. 2º. C O M U N I C A R ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. A U T O R I Z A R os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como solicitarem o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º deste ato.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-QHWC0NXAM4-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-QHWC0NXAM4-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 259/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII, da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos do SEI/DPE nº 000110000060.000183/2025-69;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo de eleição de 1 (um) membro titular e de 1 (um) membro suplente, dentre os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado, para compor a Comissão do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do Edital nº 01/2026-CSDP/DPE-RN:

- a) Anna Paula Pinto Cavalcante, matrícula nº 214.567-7 – Presidente;
- b) Heitor Eduardo Cabral Bezerra, matrícula nº 215.379-3 – Membro;
- c) Beatriz Macedo Delgado Baggi, matrícula nº 214.568-5 – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão Eleitoral, nos termos do item 4.2 do Edital nº 01/2026-CSDP/DPE-RN, decidir sobre o deferimento das inscrições, apreciar eventuais impugnações apresentadas contra candidaturas, bem como dirimir outros incidentes verificados no dia designado para a eleição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal/RN, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-ZGICRDTM7U-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-ZGICRDTM7U-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 258/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação temporária da Defensora Pública Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele como Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2026-CSDP, que regulamenta o Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal;

CONSIDERANDO o desligamento voluntário da Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros da função de Defensora Auxiliar do NAET Criminal, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a capacidade operacional do NAET Criminal durante o período de 10 a 29 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 000110000173.000003/2026-52 e 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, em caráter temporário, a Defensora Pública **Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele**, matrícula 214.579-0, como **Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal**, no período de 10 a 29 de agosto de 2026, em substituição à Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento da Defensora Pública de suas atribuições ordinárias, exercendo-se a função de Defensora Auxiliar em acumulação, na forma e nos limites estabelecidos pela Resolução nº 370/2026-CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-8F4DI3PXTK-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-8F4DI3PXTK-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 257/2026-GDPGE

Dispõe sobre a designação temporária da Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias como Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2026-CSDP, que regulamenta o Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado Baggi de suas atribuições como Defensora Auxiliar do NAET Criminal, em razão de sua designação para responder pela Coordenação do Núcleo no período de 10 a 29 de agosto de 2026, pela Portaria nº 251/2026-GSDPGE;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a capacidade operacional do NAET Criminal durante o referido período;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 000110000173.000003/2026-52 e 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada, em caráter temporário, a Defensora Pública **Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias**, matrícula 214.720-3, como **Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal**, no período de 10 a 29 de agosto de 2026, em substituição temporária à Defensora Pública Beatriz Macedo Delgado Baggi.

Art. 2º. A designação ora formalizada não implica afastamento da Defensora Pública de suas atribuições ordinárias, exercendo-se a função de Defensora Auxiliar em acumulação, na forma e nos limites estabelecidos pela Resolução nº 370/2026-CSDP.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-HDQE9TM9FA-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:
5FOLRP87OI-HDQE9TM9FA-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

PORTARIA Nº 256/2026-GDPGE

Dispõe sobre o desligamento da Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros da função de Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 251, de 02 de julho de 2003, e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO a Resolução nº 370/2026-CSDP, que regulamenta o Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal;

CONSIDERANDO o requerimento de desligamento formulado pela Defensora Pública Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros em 06 de agosto de 2026, por meio do qual manifesta sua desistência voluntária de continuar no exercício da função de Defensora Auxiliar do NAET Criminal;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos nº 000110000173.000003/2026-52 e 000110000060.000084/2026-68;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada, a partir de 10 de agosto de 2026, a designação da Defensora Pública **Ticiania Doth Rodrigues Alves Medeiros**, matrícula 215.255-0, para a função de Defensora Auxiliar do Núcleo de Atuação Estratégica em Tribunais Criminal — NAET Criminal, formalizada pela Portaria nº 205/2026-GDPGE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2026.

Publique-se e cumpra-se.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-QCCF0JIL10-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-QCCF0JIL10-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

Portaria Nº 255/2026-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI da Lei Complementar Federal de nº 80/1994 e no art. 9º, XIII da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003,

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos SEI/DPE Nº 000110000060.000158/2026-66;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 202/2023-GDPGE, a qual concedeu, na forma do artigo 74 e anexo III da Lei Complementar nº 735, de 19 de abril de 2023, a Gratificação Especial por Suporte Técnico – GE2 em favor da servidora pública Maria Soraya Pessoa Mesquita, matrícula nº. 103.322-0.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2026.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-ZAYFR9EWMQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-ZAYFR9EWMQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

EDITAL nº 01/2026 – CSDP/DPE-RN

Dispõe sobre a eleição de Defensor(a) Público(a) para compor, como membro titular e suplente, a Comissão do III Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 6º da Resolução nº 344/2025, com a redação dada pela Resolução nº 365/2026-CSDP,

CONSIDERANDO que o Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte já aprovou o texto do presente Edital na 1ª Sessão Extraordinária do ano 2026, em 09 de janeiro do corrente ano;

TORNA PÚBLICO o presente edital para eleição de um membro titular e de um membro suplente da Comissão do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte, nos seguintes termos:

I. Do Objeto:

1.1. O presente edital tem por objeto a eleição de 01 (um/uma) Defensor(a) Público(a) do Estado como membro titular e 01 (um/uma) Defensor(a) Público(a) do Estado como membro suplente, para composição da Comissão do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado.

II. Dos Requisitos:

2.1. Poderão se candidatar Defensores(as) Públicos(as) do Estado estáveis na carreira, em efetivo exercício, que não incidam em qualquer das hipóteses de impedimento previstas na Resolução nº 344/2025.

2.2. Não poderão concorrer ao certame os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado que incorram nas situações de impedimento previstas no art. 9º da Resolução nº 344, de 14 de março de 2025, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, quais sejam:

I - ser cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito;

II - exercer ou ter exercido, nos três anos anteriores à publicação desta resolução, magistério em cursos formais ou informais de preparação para concurso público de ingresso em carreiras jurídicas, inclusive na modalidade on-line, bem como quem tenha exercido as atividades, pelo mesmo período, de coaching, similares e congêneres destinadas à assessoria individual ou coletiva de pessoas na preparação para concursos públicos

III - possuir ou ter possuído, nos três anos anteriores à publicação desta Resolução, participação societária como administrador ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso em carreiras jurídicas, ou contar com parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral.

III. Das Inscrições:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 18 a 20 de agosto de 2026, mediante requerimento dirigido ao Conselho Superior até as 23h59m do último dia previsto, por meio do sistema SEI. O interessado deve gerar um processo SEI específico, observado o modelo de requerimento anexo, e dirigi-lo ao Conselho Superior.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá declarar ciência e concordância com as regras de impedimento e suspeição aplicáveis à Comissão do Concurso.

IV. Da Eleição:

4.1. A eleição será realizada na data de 26 de agosto de 2026, das 09h às 14h, e ocorrerá de forma eletrônica através do sistema utilizado pela Defensoria Pública do Estado.

4.2. A Comissão eleitoral, designada pelo Defensor Público-Geral do Estado, decidirá sobre o deferimento das inscrições, eventuais impugnações à candidatura, bem como outros incidentes que se verificarem no dia designado para a eleição.

4.3. Terão direito a voto todos(as) os(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado em exercício.

4.4. Será considerado eleito membro titular o candidato mais votado, e membro suplente o segundo colocado.

4.5. Na hipótese de candidatura única, o suplente será indicado pelo Conselho Superior.

4.6. Em caso de empate na votação, observa-se-á o critério de antiguidade na carreira.

V. Das Disposições Finais:

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior da Defensoria Pública.

5.2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Presidente do Conselho Superior
Membro nato

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado
Membro Nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Corregedor Geral da Defensoria Pública
Membro Nato

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Érika Karina Patrício de Souza
Defensora Pública do Estado
Membro eleita

Rodolpho Penna Lima Rodrigues
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Gudson Barbalho do Nascimento Leão
Defensor Público do Estado
Membro eleito

Eric Luiz Martins Chacon
Defensor Público do Estado
Membro eleito

ANEXO ÚNICO
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DO III
CONCURSO PARA DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Eu, _____, Defensor(a) Público(a) do Estado do Rio Grande do Norte, matrícula nº _____, lotado(a) na _____, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025, bem como no art. 6º da Resolução nº 344/2025 do Conselho Superior da Defensoria Pública e no Edital nº xxxxx, de xxx de xxxxx de xxxxx, do CSDP, requerer minha INSCRIÇÃO para concorrer à eleição para indicação como membro da Comissão do III Concurso para ingresso na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte.

Para tanto, DECLARO, para todos os fins de direito, sob as penas da lei, que:

i) tenho pleno conhecimento das disposições constantes da Resolução nº 344/2025 do CSDP, especialmente das normas que regem a composição, atribuições, deveres e impedimentos dos membros da Comissão do Concurso, comprometendo-me a observá-las integralmente.

ii) não incorro em qualquer das hipóteses de vedação previstas no art. 9º da Resolução nº 344/2025, em especial que:

a) não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato(a) inscrito(a) ou que venha a se inscrever no certame, nos termos do art. 9º, inciso I;

b) não exerço nem exerci, nos três anos anteriores à publicação da Resolução nº 344/2025, magistério em cursos formais ou informais de preparação para concursos públicos de ingresso em carreiras jurídicas, inclusive na modalidade on-line, tampouco atuei como coach, mentor(a) ou em atividades similares ou congêneres destinadas à preparação individual ou coletiva de candidatos, conforme vedação expressa do art. 9º, inciso II;

c) não possuo ou possuí, nos três anos anteriores à publicação da Resolução nº 344/2025, participação societária, como administrador(a) ou não, em cursos formais ou informais de preparação para ingresso em carreiras jurídicas, nem possuo parentes, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, nessas condições, conforme o art. 9º, inciso III.

Comprometo-me a comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão do Concurso ou ao Conselho Superior da Defensoria Pública qualquer fato superveniente que possa configurar impedimento, suspeição ou incompatibilidade para o exercício da função, inclusive eventual inscrição posterior de parente no certame.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, estando ciente de que eventual omissão ou prestação de informação falsa poderá ensejar meu afastamento da Comissão, sem prejuízo das responsabilidades administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Nestes termos. Pede deferimento.

Natal/RN, xx de xxxx de 2026.

Assinatura do(a) Requerente
Matrícula funcional nº _____

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-89KGIZB88G-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-89KGIZB88G-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026

AVISO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2026 - DPE/RN (CONTRATAÇÃO DIRETA)

Processo Administrativo nº 000110000191.000001/2025-64
UASG: 925772

Pelo presente Termo, e considerando os elementos contidos no processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, que foi devidamente justificado, fica declarada, reconhecida e autorizada a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, com supedâneo legal no art. 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com a decisão exarada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, nos autos do processo administrativo de nº 000110000191.000001/2025-64.

1. Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, inscrito no CPF/MF sob o nº 027.393.773-12.

2. Contratado: Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (CEBRASPE), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.284.407/0001-53, com sede à Quadra 01, Lotes 1115 a 1145 – SAAN, Edifício Cebbraspe, CEP: 70632-100, Asa Norte, Brasília/DF, representado pelo seu Diretor Geral José Augusto Abreu Sá Fortes, inscrito no CPF/MF sob o nº 382.401.657-53.

3. Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de instituição especializada na organização e realização de concurso público de provas e títulos para o provimento de cargos da carreira de Defensor(a) Público(a) Substituto da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte (DPE/RN).

4. Valor da despesa: O valor global estimado da contratação e da correspondente reserva orçamentária é de R\$ 1.687.380,52 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao teto de exposição contratual no cenário de 8.000 (oito mil) inscrições homologadas, com cláusula de preço variável em função do número de inscrições efetivamente homologadas, com ajuste por apostilamento.

5. Unidade Orçamentária: 05131 – Fundo de Manutenção e Aparelhamento da Defensoria Pública – FUMADEP; Programa de Trabalho: 03.062.0110.1620; Subação: 162001 – Realização de Concurso Público; Fonte de Recursos: 4.7.59 – Recursos Vinculados a Fundos (Superávit), Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. Fundamento legal: art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Natal/RN, 14 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão
Defensor Público-Geral do Estado

*Republicado por incorreção

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16217

Defensoria Pública

Natal, 18 de agosto de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5FOLRP87OI-H86H9P7JU6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

5FOLRP87OI-H86H9P7JU6-P2TH9ZW2VI

